



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 93, de 4 de Abril de 1951.

Abre crédito especial de Cr\$...
630,00 para pagamento de um fardamen-
to fornecido ao motorista do carro o-
ficial da Prefeitura no exercício de
1949.

Dr. Bruno Cassel, Prefeito Municipal de Caí.

Faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto um crédito especial de Cr\$ 630,00
(seiscentos e trinta cruzeiros), sob o código 8.02.3, pa-
ra pagamento de um fardamento fornecido ao motorista do
carro oficial da Prefeitura no exercício de 1949.

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito a que se re-
fere o artigo anterior a arrecadação excedente da previs-
ta para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 4 de Abril de
1951.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal